

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCCPAR **AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG: 986001

Processo: POR-PRO-2023/00045 - CCPAR Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/2023 Tipo de Licitação: Menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de rebaixamento do nível de água instalado no Sítio Arqueológico Cais do Valongo, localizado

na Região Portuária do Rio de Janeiro. Data: 26/06/2023 Hora: 10:00h. Valor total estimado: Sigiloso.

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site portoma-

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC N° 85 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante dos processo CGM-PRO-2022/00258, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da perícia médica dos candidatos, convocados em 19/05/2023, que concorrem pela vaga de Pessoa com Deficiência - PcD, no Concurso Público para provimento nos cargos de Contador e Técnico de Controle Interno, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC Nº 57, de 29 de dezembro de 2022, e que foram convocados em 19/05/2023.

1. Relação de candidatos considerados APTOS, nos termos do item 6 do Edital FP/SUBGGC Nº 57, de 29 de dezembro de 2022

CARGO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
CONTADOR	2158776	APTO
CONTADOR	2158848	APTO
CONTADOR	2159697	APTO
CONTADOR	2161149	APTO
CONTADOR	2161371	APTO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	2157446	APTO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	2157563	APTO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	2159524	APTO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	2159630	APTO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	2160328	APTO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	2160905	APTO

2. Relação de candidatos considerados INAPTOS, nos termos do item 6 do Edital FP/SUBGGC Nº 57, de 29 de dezembro de 2022:

CARGO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
CONTADOR	2161369	INAPTO
CONTADOR	2161777	INAPTO
CONTADOR	2161814	INAPTO
CONTADOR	2160389	INAPTO (AUSENTE)

- 3. Os candidatos não enquadrados (inaptos) podem verificar a justificativa através de link de consulta individual. disponível no site https://conhecimento.fav.br/concursos/camri23 e poderão interpor recurso entre 14 e 15 de junho de 2023, em link específico que será disponibilizado no site retromencionado
- 4. O não enquadramento da deficiência declarada pela perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando estes a configurar apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa: caso contrário, será eliminado do Concurso Público

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de marco de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 12/06/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.236.389,53
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.012.288,58
PMCMV-TTS PACUARE II	CEF 6411-0	67.176,83

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2

EDITAL

O Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLU-SÃO de seus procedimentos administrativos.

Processo: 04/15/314.088/2022

Endereço: Rua Américo Rocha, nº 1201 - Honório Gurgel.

Requerente: Igreja Pentecostal Nova Aliança

Inscrição: 0.528.939-2

Ciência: Trata-se de processo de reconhecimento de isenção da COSIP, para a inscrição em epígrafe.

Após a análise do benefício relativo à COSIP por esta Coordenadoria de ISS e Taxas, o presente processo deve ser encaminhado à Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano para que seja providenciada a ciência conJUNTA ao contribuinte das decisões a respeito de todos os pedidos de reconhecimento de imunidade de isenção formuladas na inicial.

Aprovo o parecer para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da COSIP a partir de março de 2022, até a data em que vier a ocorrer a ulterior alteração de titularidade da ligação de energia elétrica no cadastro da concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

PUBLICADO PELA RECUSA NDE RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.855/2023

Endereço: RUA A PAA 12160/PAL47195 IMOLA, 88, BANGÚ, RJ, CEP: 21863-425

Requerente: DANIELLE R. S. AZEVEDO

. Inscrição: 3327285-7

Ciência: Trata-se de inclusão predial no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já fora realizada de acordo com o despacho de folha 25. Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a

guia 01/2023 cobrando IPTU/TCL de 2023.

As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://orefeitura.rio ou http:// carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados. De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.

Ciência para: DANIELLE R S AZEVEDO

Endereço: RUA A PAA 12160/PAL 47195 IMOLA 88 - BANGU - CEP 21863-425 Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXITE O NÚMERO

Processo: 04/66/303.137/2023

Endereço: RUA GURUPI, 122, GRAJAÚ, RJ, CEP; 20561-100

Requerente: RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES

Inscrição: 0453879-9

Ciência: Trata-se de acréscimo de área no endereço acima mencionado. As alterações cadastrais necessárias foram executadas conforme despacho de folha 06.

Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU/TCL de 2023. Trata-se de guia complementar que deve ser paga em conjunto com a quia 00/2023.

As cotas para pagamento das quias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http:// carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados. De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lancamento.

Ciência para: RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES

Endereço: RUA GURUP1122 - GRAJAU - CEP 20561-100

Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA **RECEITA RIO**

COORDENADORIA DO IPTU

FP/REC-RIO/CIP/SAC-3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUINTE -**ZONA OESTE 1**

EDITAL

O Assitente II da FP/REC-RIO/CIP, faz saber ao contribuinte abaixo relacionado a seguinte EXIGÊNCIA em seu processo administrativo.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Avenida das Américas, 4666, BarraShopping, nível Américas, Lojas 215/216 - Barra da Tijuca, de 10:00 às 18:00 h e será arquivado no prazo de 13 (treze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Ano XXXVII • Nº 60 • Rio de Janeiro

Quarta-feira, 14 de Junho de 2023